

PORTARIA Nº 391, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Determina instauração de Incidente de Sanidade Mental, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o recebimento do ofício nº 006/PAD011/2019, requerendo a instauração de Incidente de Sanidade Mental;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a Instauração de Incidente de Sanidade Mental, decorrente do Processo Administrativo Disciplinar 011/2019, instaurado pela Portaria 684 de 08 de julho de 2019;

Art. 2º Deverá a junta Médica Oficial, determinar se o indivíduo possui sanidade mental, em caso negativo determinar ainda se a insanidade é absoluta ou curável;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de fevereiro de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração